



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 1945ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Frederico de Moura Carneiro, Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveirae Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e **Raphael Vianna de Menezes, Arthur Cezar da Silva Junior, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castroe Ricardo Soriano de Alencar**, por videoconferência. O Senhor **Elíbio Estrêla**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização, referente às vendas realizadas em janeiro de 2023; **b)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização, referente aos trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de incorporação de Imóveis – COINC, desde sua criação; **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC (processo 00111-00001004/2022-17); **d)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61); **e)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31) ; **f)** apresentação realizada pela Diretora da Diretoria de Novos Negócios, Kaline Gonzaga Costa, e pela Presidente da Comissão de Execução do Contrato de Concessão do Centro Esportivo de Brasília, Karina Nunes Alves Costa, referente à situação atual da Concessão do Centro Esportivo de Brasília, Contrato nº 38/2019. Na apresentação foram abordados temas como detalhes da concessão, o processo de arbitragem, penalidades, reequilíbrio econômico-financeiro, aditamento do contrato, o relacionamento com a concessionária e os resultados alcançados; **g) Processo 0111-005077/2013** – Alteração da Norma Organizacional FIN 02 - Execução Orçamentária e Financeira. O Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, atendendo solicitação do Conselho em sua 1942ª reunião, apresentou as alterações realizadas na Norma Organizacional FIN 02; **h) Processo 00111-00000004/2023-81** - Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/AUDIT – 2022. O Auditor Interno, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, destacou que foram realizadas 3 auditorias operacionais: Auditoria de análise dos controles primários no que se refere ao cumprimento da LGPD; Auditoria para análise dos controles primários no que se refere à execução de Contratos na Terracap; e Auditoria para análise dos controles primários no que se refere à execução de Convênios na Terracap; e **i)** fluxo de caixa da empresa, referente ao encerramento de janeiro de 2023. Na sequência, o Conselho sugeriu ajustes na redação da ata da sua 1944ª reunião, definindo que a aprovação será realizada por meio eletrônico, em momento oportuno. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Continuando, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordados os seguintes processos: **0030-019328/1975** – **Assunto:** Recurso interposto contra a decisão 773/2022-DIRET. Após considerações quanto ao tema, o Conselho de Administração decidiu pelo não conhecimento do recurso administrativo e dos embargos de declaração opostos, emitindo a Decisão nº **04; 00111-00009533/2018-82** – **Assunto:** Revogação da Resolução nº 262/2019-CONAD. Aprovação da Resolução 271/2023-CONAD, que dispõe sobre a "Política de Distribuição de Dividendos da Terracap". Após a apresentação realizada pelo Diretor da

Diretoria de Administração e Finanças, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, e pela Gerente da Gerência de Contabilidade, Márcia Verônica Andrade da Silva, o Conselho de Administração aprovou a Resolução nº 271/2023-CONAD, emitindo a Decisão nº **05; 00111-00000621/2023-86 – Assunto:** Atualização dos ativos registrados na conta contábil Propriedades para Investimentos da Terracap. Após a apresentação realizada pelo Diretor da Diretoria de Administração e Finanças e pela Gerente da Gerência de Contabilidade, o Conselho de Administração aprovou a Atualização dos ativos registrados na conta contábil Propriedades para Investimentos, emitindo a Decisão nº **06; 00111-00000957/2023-49 – Assunto** Criação da Empresa de Desenvolvimento Rural – EDR. O Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, foi convidado à reunião para prestar esclarecimentos adicionais. Após considerações, o Conselheiro **Aliendres Souto** pediu vistas do processo fundamentando o pedido nos seguintes motivos/dúvidas: I) o ofício solicitando a criação da empresa foi assinado pela Chefe de gabinete da Casa Civil; II) não há no processo um estudo de viabilidade econômica financeira; III) haverá riscos para a controladora diante da transferência de ativos? IV) há necessidade de autorização legislativa? V) é correto que a empresa tenha prazo de duração indeterminado? VI) a Terracap vai ter ganho de eficiência? VII) há riscos de que o patrimônio da empresa deixe de ser considerado bem público? VIII) a nova subsidiária vai ser alcançada pela imunidade tributária que a Terracap tem hoje no âmbito do Distrito Federal? IX) a ação que a Terracap tem contra à União, com relação ao IRPJ e ao ITR, também vai ser alcançada? X) os impactos das questões de foro administrativo foram considerados? XI) o Custo envolvendo a criação do Conselho Fiscal foi considerado? XII) há uma definição de onde a empresa vai funcionar? XIII) há necessidade de alguma alteração legislativa? XIV) há algum impacto nas futuras prospecções de projetos da Terracap? O Conselheiro se comprometeu a formalizar as questões no processo até o dia 17 do corrente mês. Assim, o **Presidente Espedito Henrique**, nos termos do §2 do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração, concedeu vistas do processo 00111-00000957/2023-49 ao Conselheiro **Aliendres Souto**. O Conselheiro **Fernando Leite** sugeriu que a empresa a ser criada tenha o nome: Empresa de Terras Rurais – ETR. Finalizando, o Conselho agendou suas próximas reuniões para os dias **17 e 24/03/2023**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA

Conselheira - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE MOURA CARNEIRO - Matr.0012176-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/03/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 0012175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO - Matr. 0012161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 0012168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/03/2023, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 24/03/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **108542325** código CRC= **8272CEB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00015629/2017-07

Doc. SEI/GDF 108542325